

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2016 19



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança - SJSS, para a realização de curso de condutor de veículos de transporte de emergência para 75 (setenta e cinco) integrantes de Guarda Municipal de Pelotas. Empresa contratada: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizado do Transporte, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por aluno.

Pelotas, 01 de dezembro de 2016.

Luiz Eduardo Z. Longaray - Secretário Municipal de Justiça Social e Segurança